



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

**ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00min, conforme art. 48 do Regimento Interno, esta comissão esteve reunida ordinariamente de forma híbrida (online e presencial), com base na Portaria nº 873, de 30 de abril de 2024, no intuito de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Esteve presente a reunião de forma presencial, o vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente. Estiveram presentes de forma virtual, os vereadores Roque Hudson Ursulino Pontes – Relator, Ajax Souza Cardozo – Membro, e a vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – Membro. Esteve ausente o vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro. O Presidente, Francisco Rogério Bezerra Arruda, iniciou os trabalhos da comissão, no horário regimental, fazendo um breve comentário acerca dos Projetos de Leis de nºs 42,48 e 52 de 2024, informando os valores que serão repassados em forma de auxílio financeiro e que as demandas solicitadas por essa comissão, referente às matérias em questão, foram respondidas pela Procuradoria Geral do Município - PGM. Em seguida colocou em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Lei nº 42/2024, Mensagem nº 1095 de 08/04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parcerias o Serviço de Obras Sociais - SOS Sobral-CE para o Projeto "Costurando Sonhos", na forma que indica*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 48/2024, Mensagem nº 1101 de 15/04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Sobral, para os fins que indica*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 52/2024, Mensagem nº 1103 de 19/04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza a prorrogação do prazo da concessão para operação e administração do Terminal Rodoviário Deputado Manoel Rodrigues, no Município de Sobral, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 63/2024, de 08/05/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Institui o Projeto “Escola que Protege, Todos contra a Violência”, enfrentando à violência contra criança e adolescente*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina, que votou contra o relatório e favorável à matéria. **Projeto de Lei nº 64/2024, de 08/05/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Institui “Projeto Escola Protegida” que estabelece mecanismos de segurança nas Escolas Públicas no Município de Sobral*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina, que votou contra o relatório e favorável à matéria. **Projeto de Lei nº 65/2024, de 09/05/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Cria a Caderneta Digital da Gestante - CDG no Município de Sobral e dá outras providências*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 66/2024, de 09/05/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Criação do cartão de vacina digital e dá outras providências*”. Recebeu relatório



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

**DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 67/2024, de 09/05/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Cria o boletim escolar eletrônico nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Sobral*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 68/2024, de 10/05/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Dispõe sobre a criação do Programa “Recomeçar a Viver”, de apoio às pessoas portadoras de câncer no município de Sobral, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina, que votou contra o relatório e favorável à matéria. **Projeto de Lei nº 69/2024, de 10/05/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, no Município de Sobral*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina, que votou contra o relatório e favorável à matéria. **Projeto de Lei nº 70/2024, de 13/05/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Dispõe sobre o fomento do “Programa Música Prata da Casa”, que autoriza a preferência da contratação de artistas ou grupos musicais locais na abertura dos shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos do município de Sobral*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina, que votou contra o relatório e favorável à matéria. **Projeto de Lei nº 71/2024, Mensagem nº 1106 de 13/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Instituto Brasil Sem Fronteiras (IBESF), para a realização do Circuito Cearense de Skate/2024 - etapa Sobral-CE, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 72/2024, Mensagem nº 1107 de 13/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 15.169.094,82 (quinze milhões, cento e sessenta e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), para o fim que indica*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 73/2024, Mensagem nº 1108 de 13/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.035.000,00 (dois milhões e trinta e cinco mil reais) para o fim que indica*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 74/2024, Mensagem nº 1109 de 13/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 22.619.540,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais), para o fim que indica*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 75/2024, Mensagem nº 1110 de 13/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 13.084.817,73 (treze milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos), para o fim que*



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

*indica*". Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 76/2024, Mensagem nº 1111 de 13/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 11.195.851,20 (onze milhões cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para o fim que indica". Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 77/2024, de 13/05/2024, autoria vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PSB)**, que "Denomina oficialmente de Elias Ripardo Fernandes a Praça localizada na Rua Caetano Figueiredo, no Bairro COHAB II, no município de Sobral-CE". Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. Em seguida, o Presidente da Comissão, convocou os demais membros para a próxima reunião ordinária, que será dia 07 de junho de 2024, por conta do feriado de Corpus Christi. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de maio de 2024.

Francisco Rogério Bezerra Arruda  
PRESIDENTE

Roque Hudson Ursulino Pontes  
RELATOR

Micheline Carneiro Ibiapina  
MEMBRO

José Oswaldo Soares Balreira Júnior  
MEMBRO

Ajax Souza Cardozo  
MEMBRO